

LIDO
Na Sessão de:

14/06/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0676/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de junho de 2021.

LEITURA NA SESSÃO

74 / 06 / 21

Karen

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 10 / 06 / 2021

Horas 10:33 Sobrº 2153

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.474/2021 e 9.045/2021

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 121/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 82/2021, de autoria do ilustre vereador **Engº Celso Silva** – Republicanos, que versa sobre pedido de policiamento constante na Praça Barão do Rio Branco, complementarmente ao nosso Ofício nº 0558/2021-GP/PMC, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Que a Polícia Militar, em resposta ao nosso Ofício nº 0341/2021-GP/PMC, fez o seu posicionamento sobre o pleito, através do Ofício nº 059/2021/6ºCR, conforme cópia, anexa.

Contudo, em que pese a existência da Lei nº 2.899, de 28 de setembro de 2020, a Polícia Militar não possui um efetivo suficiente para tal finalidade, bem como o Município não dispõe, atualmente, de recursos orçamentários para tal. Não obstante, cumpre ressaltar que o Município de Cáceres já tem o amparo da Polícia Militar em ações pontuais e cruciais, como, por exemplo, o auxílio na fiscalização do enfrentamento ao novo Coronavírus.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 9045
Data 20/04/2021
Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 059/2021/6ºCR

Cáceres-MT, 20 de abril de 2021

A Senhora
Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita de Cáceres-MT

Assunto: Informação
Referência: Of. Circular nº. 0341/2021-GP/PMC

Senhora Prefeita,

Em referência ao ofício supracitado, versando sobre a indicação de nº. 82/2021, de autoria do ilustre vereador Eng. Celso Silva - Republicanos, o qual solicita policiamento constante na Praça Barão do Rio Branco.

Informo a Vossa Senhoria que o policiamento é realizado de acordo com o planejamento/demandas e capacidade operacional do 6º BPM, e que existe uma Lei aprovada pela Câmara Municipal de autoria do Poder Executivo que regula a atividade delegada no município, o qual atenderia plenamente a solicitação.

Atenciosamente,

Danilo Segóvia Moreira – Ten Cel PM

Comandante do 6º BPM

tips